



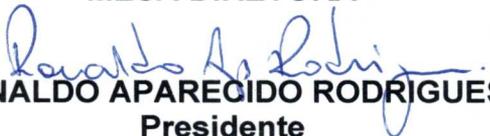
CÓPIA

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

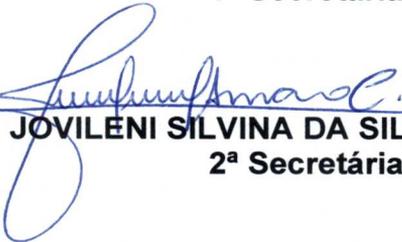
**AUTÓGRAFO N. 24 DE 2022**

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei n. 18 de 2022, aprovado na 2ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, realizada no dia 03 de março de 2022.

**MESA DIRETORA**

  
**RONALDO APARECIDO RODRIGUES**  
Presidente

  
**MARA SILVIA VALDO**  
1ª Secretária

  
**JOVILENI SILVINA DA SILVA AMARAL**  
2ª Secretária

1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil  
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS-SP

PROTOCOLO Nº 2141 / 2022

DATA: 04/03/22 HORA: 09:33

2ª Sessão Legislativa  
18ª Legislatura  
Autógrafo N. 24 de 2022



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

## PROJETO DE LEI N 018, DE 2022

**(AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO – DER/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP, objetivando a execução de serviços e obras de recuperação da Estrada Vicinal Fortunato Rocha Lima - BCO-020, trecho localizado no Município de Dois Córregos.

**Art. 2º** Fica, ademais, o Poder Executivo Municipal, autorizado a realizar as despesas decorrentes de sua participação na avença.

**Art. 3º** As despesas decorrentes do disposto no Artigo 2º desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.